DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 21/06/2024, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SPEDDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, CNPJ nº 21.296.979/0001-67, com sede na Avenida Queiros Filho nº 500 – Bairro Vila Guaraciaba – CEP 09.121-587 – Santo André – SP, pelo valor total de R$ 34.449,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 02 DE JULHO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDSON BATISTA LIRA**, CNPJ nº 69.347.730/0001-60, com sede na Rua 1 de Abril nº 50 – Bairro Centro – CEP 17.160-000 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 28.888,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais), **LUIZ FERNANDO PAROLIN BERALDO**, CNPJ nº 43.236.907/0001-67, com sede na Rua Antônio Caracho nº 47 – Bairro Conjunto Habitacional Damascena Luiz Vides – CEP 17.160-348 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 68.081,15 (sessenta e oito mil e oitenta e um reais e quinze centavos) e **CRF ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 48.828.205/0001-96, com sede na Rua Antônio Ferreira Junior nº 112 – Bairro Jardim Morada do Sol – CEP 87.225-000 – Japurá – PR, pelo valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 02 DE JULHO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**, CNPJ nº 06.074.830/000140, com sede na Rua Rio Branco nº 22-27 – Bairro Centro – CEP 17.014-037 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 34.554,80 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 031/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 02 DE JULHO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....